

TERMO ADITIVO Nº. 340/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2022, Pregão Presencial nº 039/2022, Processo Administrativo nº 107/2022, que tem como objeto a prestação de serviço de transporte dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Guaraniésia/MG, firmado com a empresa **ANA PAULA GALDINO CLARO 08422042614**.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, representada por sua titular **Ana Paula Galdino Claro**, brasileira, empresária, portadora do RG nº MG -14.423.273 SSP/MG e do CPF nº 084.220.426-14, residente e domiciliada à Rua Miguel Moreno Lessa nº 365, Jardim Renovação, na cidade de Guaraniésia/MG, CEP: 37810-000, doravante denominada **Contratada**, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 8ª. do contrato original em consonância com o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 31 de dezembro de 2025.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 1º de janeiro de 2025.

Cláusula 3ª. Do Valor:

3.1. O valor do quilometro rodado permanece inalterado, sendo R\$ 4,95 por km, e sendo, a quilometragem da rota 54 km/dia, perfazendo o total deste aditivo em **R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais)**.

Cláusula 4ª. Das Dotações Orçamentárias:

4.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das dotações orçamentárias, correspondente à lei municipal n. 2.928, de 26/12/2024.

<i>Elemento/Dotação</i>
02.60.01.12.361.0407.2.0503.3.90.39.57
02.60.01.12.361.0407.2.0503.3.90.36.42
02.60.01.12.361.0407.2.0523.3.90.39.57
02.60.01.12.361.0407.2.0533.3.90.39.57

Cláusula 5ª. Disposições Gerais:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 6ª. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor.

Guaraniésia, 27 de dezembro de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Ana Paula Galdino Claro 08422042614
Ana Paula Galdino Claro
Contratada